



PARECER

Pregão Presencial 03/2015. Ausência de Apresentação de Amostras. Lote 02. Previsão no Termo de Referência. Desclassificação. Convocação do 2º Menor Preço.

Trata-se de parecer da pregoeira quanto á ausência de apresentação de amostras, conforme previsão do Termo de Referência 03/2015, em fls.115 dos autos, pela empresa vencedora do segundo lote. (LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)

A empresa instada a apresentar as amostras, conforme previsão do presente, manteve-se inerte até a presente data. Em que pese tenha sido oportunizado a vencedora lapso de tempo mais que razoável para apresentação das amostras, a empresa se sequer entrou em contato formalmente com esta Administração.

... “avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação. Na prática, o procedimento propicia ao gestor um contato inicial com o produto a ser adquirido, ou, na maioria dos casos, com uma unidade idêntica, em princípio, àquelas que serão entregues após a celebração do contrato. Nessa oportunidade, o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto e/ou a uma gama de testes previamente definidos, com objetivo de verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.” (Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU)

De forma que ao amparo do item 9.5 parte final do edital c/c item 15.1, desclassifico a empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, e solicito apresentação das amostras da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

349
D

empresa 2TBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cuja documentação de habilitação já foi verificada pela Equipe de Apoio.

É o que se apresenta.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2015.

Danielle Garrão Augusto
Pregoeira